

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 – CPL - Do Tipo Menor Preço Por Item**

**PROCESSO Nº 0101/2023 – SEMAGRI**

**OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CASA DE FARINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN".**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Quatro e Três às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo Decreto Nº 057/2024, designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e FILIPE ARSTIN DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo Decreto Nº 057/2024, respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei complementar nº 147/2014, para atender as necessidades do CERTAME.

| Nº | EMPRESA                                                            |
|----|--------------------------------------------------------------------|
| 01 | OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 29.828.322/0001-05. |
| 02 | EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30.      |

**2- DO CREDENCIAMENTO**

A Pregoeira, após analisar os documentos da empresa presente, como pede o item 3 do edital, decidiu pelo CREDENCIAMENTO do seu representante, conforme tabela a seguir:

| REPRESENTANTE                                           | EMPRESA                                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| RAYANE KHETLEN SILVA OLIVEIRA – CPF: 032.956.422-65.    | OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 29.828.322/0001-05. |
| ADRIANO PEREIRA DE MELO DO CARMO – CPF: 769.869.342-20. | EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30.      |

A Pregoeira apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos licitantes.

Ato sequente deu-se ao recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta da empresa acima identificada, estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricado pelos licitantes, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

**3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Encerrado o credenciamento das empresas, a Pregoeira iniciou a abertura das propostas comerciais, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, com o Edital, foram classificadas e passou para a fase de lances as empresas: **EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30 e OLIVEIRA COMÉRCIO**

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, a qual atendeu todas as exigências necessárias à classificação das mesmas.

Visto que o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado pelas empresas para o item se encontram dentro dos valores estimados, tendo as empresas ofertados o MENOR PREÇO POR ITEM, a pregoeira decidiu classificar e aceitar a proposta inicial das empresas: **EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30** e **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, referente ao ITEM conforme o Termo de Referência passou para a fase de lances, por atenderem a todas as exigências necessárias à classificação de proposta, vide proposta inicial de preços das empresas, juntadas aos autos e, nos termos da planilha orçamentária anexo do edital.

Na fase de lances verificou-se as seguintes ocorrências:

A pregoeira nos termos do inciso XVII da Lei 10.520/2002 empreendeu negociação com as empresas classificadas nos itens, as empresas **EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30** e **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, buscando obter redução de preços para o item, conforme a fase de lance verbais e TABELA em ANEXO, segue a planilha abaixo:

ITEM

| Item | UND | QTD  | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO MÉDIA | VALOR UNITÁRIO TOTAL |
|------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 01   | UND | 2200 | Casa de farinha - contendo: 02 fornos para torrar farinha, sendo circular e manual, medindo aproximadamente 58 polegadas de diâmetro, borda com altura mínima de 20 cm e máxima de 25 cm, chapa com espessura mínima de 3mm e máxima de 6 mm, confeccionados em ferro fundido; 01 bancada de aproximadamente 150 cm x 60 cm com caititu acoplado, medindo aproximadamente 15 cm x 60 cm, confeccionada em madeira de lei e ferro fundido; 01 correia de transmissão de força perfil tipo A de aproximadamente 13 mm de largura, 8 mm de espessura e 1.168 mm de comprimento interno, confeccionada em borracha natural e fibra sintética de algodão; 01 polia de aproximadamente 80 cm, produzida em ferro fundido com furo de 3/4; 1, 01 protetor de correia em fibra de vidro, 01 protetor auxiliar para mãos produzido em madeira de lei, 01 motor a gasolina de no mínimo de 5,5 cv e no máximo 6 cv, 2 tempos, partida manual, horizontal, monocilíndrico, com refrigeração a ar, com garantia contra defeitos e/ou vícios de fabricação nacional, com | R\$ 7.429, 83        | R\$ 16.345.633,33    |

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



|  |  |                                                                            |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | garantia de 12 meses e assistência técnica local, a contar do recebimento. |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------|--|

Após a fase de lances com as empresas acima indicadas e, buscando obter redução no menor valor por item, obteve êxito, ficando o valor com o lance final para o item visto que a mesma decidiu em não ofertar mais lance, sagrando assim vencedora, conforme abaixo:

**1º Colocação** para o **ITEM** relacionado na planilha de LANCES, para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30**.

**ITEM**

| EMPRESA                                                          | ITEM | LANCE UNITÁRIO |
|------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ:<br>39.991.321/0001-30. | 001  | R\$ 5.159,00   |

**4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ato seguinte, a pregoeira passou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa **EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30**, e constatou que os documentos de Habilitação estão em conformidade com as exigências do edital, no Item 9 – DA HABILITAÇÃO.

Assim, transcorridas as fases de proposta de preços, verificou-se que foi classificada, na proposta de preços para o Item na referida licitação, à empresa descrita a seguir conforme o **ITEM**, relacionado na planilha em anexo.

**ITEM**

| EMPRESA                                                          | ITEM | VALOR UNITÁRIO |
|------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ:<br>39.991.321/0001-30. | 001  | R\$ 5.159,00   |

A pregoeira consultou a presente quanto à intenção em interpor recurso, sendo que não houve nenhuma manifestação neste sentido. Desta forma, e verificando que os preços propostos para o item estão dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora supracitada acima.

Ditos envelopes, respectivos documentos e propostas foram rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

**5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Encerrado este Ato, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão. Conforme ciente de todos os presentes membros da CPL e os licitantes.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e licitantes presentes.

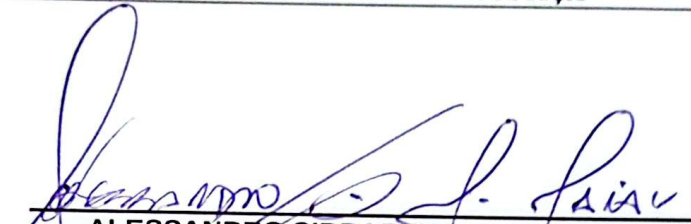
  
\_\_\_\_\_  
**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87  
Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



  
ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA  
Equipe de Apoio

  
FILIPE ARSTIN DA SILVA  
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:

  
EDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.  
CNPJ: 39.991.321/0001-30.  
Representante: ADRIANO PEREIRA DE MELO DO CARMO.  
CPF: 769.869.342-20.

  
OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.  
CNPJ: 29.828.322/0001-05.  
Representante: RAYANE KHETLEN SILVA OLIVEIRA.  
CPF: 032.956.422-65.